



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Segunda-feira • 03 de junho de 2024 • Ano XII • Edição Nº 574

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 09/2023)	2
PORTARIA (Nº 10/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 09/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 009/2024

de 03 de junho de 2024

“Dispõe sobre o Recesso Junino e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

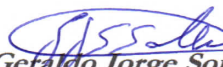
RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude das festividades juninas, típicas desta Cidade e região, ficam suspensos os expedientes de trabalho, em todos os setores desta Casa do **dia 21/06/2024 (sexta-feira) ao dia 24/06/2024**; retornando as atividades normais na terça-feira, dia **25/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 03 de Junho de 2024.


Getaldo Jorge Souza Sales
Presidente da Câmara – Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, S/N – Centro – Tel.: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.

PORTARIA (Nº 10/2024)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 010/2024
de 03 de junho de 2024

“Dispõe sobre o Recesso Legislativo segundo semestre de 2024 do segundo biênio e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

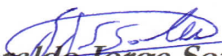
Art. 1º - Estabelecer que o **Recesso Legislativo** desta Casa, referente ao, segundo semestre de 2024, do biênio 2023/2024, que ocorrerá dos dias 01 a 31 de julho de 2024, com a realização da primeira Sessão Ordinária, no dia 01 de agosto às 19(dezenove) horas, conforme art. 28 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Informar que durante o Recesso Legislativo os setores desta Casa estarão em pleno funcionamento e abertos ao público, em seu horário normal, das 08:00 as 12:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 03 de junho de 2024.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente – Biênio 2023/2024